REQUERIMENTO nº 327/2023

APROVADO
Em 05 / 06 /2023

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e a Senhora **Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz**, Secretária Municipal de Administração, considerando o Decreto nº 052/2023, que estabelece a desvinculação de recursos do município, solicitamos informações sobre as seguintes questões:

1. Qual é a previsão de recursos que o município pretende desvincular das seguintes fontes: I. Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP); II. Rendimentos COSIP; III. Multas previstas na Legislação de Trânsito; IV. Qualquer outra receita que respeite a literalidade do artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
2. Qual é a justificativa financeira para a desvinculação de 30% desses recursos?
3. Como esses recursos serão utilizados? Solicitamos informações sobre os projetos ou áreas em que os recursos desvinculados serão alocados;
4. Considerando que a desvinculação desses recursos pode afetar atividades essenciais, como a iluminação pública e a sinalização de trânsito, gostaríamos de saber qual é o orçamento atualmente destinado a essas atividades;
5. Não seria necessária a autorização legislativa para elaboração deste Decreto Executivo que propõe essa desvinculação, tendo em vista que isso representa uma alteração na Lei Orçamentária Anual?

Plenário da Câmara de Vereadores, em 05 de junho de 2023.

Vereadores

Wilmar Sudoski

Maurício Zimmermann